ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para atender as necessidades de estruturas para eventos para atender os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade do objeto pretendido e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas legais vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade que fundamenta este estudo técnico decorre da exigência de garantir o fornecimento e a instalação de estruturas destinadas à organização, proteção e segurança de eventos públicos, incluindo aqueles previstos no Calendário Oficial, tais como grades de contenção, barricadas de proteção, pisos pantográficos, estruturas treliçadas e tapumes metálicos. Essas estruturas são essenciais para assegurar condições adequadas de segurança, ordenamento e infraestrutura durante a realização das atividades.

Atualmente, a Prefeitura Municipal apoia cerca de 130 eventos constantes do Calendário Oficial, além de iniciativas promovidas por comunidades, entidades sem fins lucrativos e projetos culturais, turísticos, cívicos e esportivos realizados em diferentes pontos do município. Nesse contexto, a disponibilização de estruturas apropriadas mostra-se indispensável para garantir a organização, a segurança e o adequado desenvolvimento das atividades.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Taubaté até a presente data.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

Registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, certidão de registro da empresa no CREA/SP (Certidão de Registro de Pessoa Jurídica), conforme Resolução Nº 1.137/23 ou CAU, conforme Lei Federal Nº 12.378/10 – se for o caso, com validade na data limite para apresentação das propostas, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais ou registro em CREA ou CAU de outras unidades da Federação, porém a adjudicatária se sediada em outro Estado que não São Paulo, deverá apresentar, por ocasião da assinatura do documento contratual, certificado de Registro do CREA ou CAU de origem com visto do CREA/SP ou CAU/SP, em vigor.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, a qual será atendida por Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Comprovação de que a licitante possui em seu quadro técnico, na data da assinatura do contrato, profissional(s) de nível superior, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica (devidamente registrado na entidade competente), para execução de ser comprovado através da Certidão de Registro Profissional e Quitação e detentor de Certificado de Acervo Técnico.

Comprovação de possuir em seu quadro técnico o(s) profissional(is) exigido(s) será feita, em se tratando de sócio ou proprietário da empresa, por intermédio da apresentação do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de Prestação de Serviços, na data da assinatura do contrato.

A empresa contratada deverá fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Municipal (Certidão de Débitos Mobiliários), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As certidões deverão estar em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida.

A empresa contratada deverá também fazer prova Certidão de Acervo Operacional (CAO) em nome da empresa e averbada na entidade competente.

A empresa contratada deverá emitir para contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução do serviço prestado, devidamente conferidos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

As empresas participantes deverão incluir na proposta: transporte até o local do evento, montagem, desmontagem e retirada após o evento, bem como alimentação e hospedagem, se necessário, dos técnicos envolvidos na montagem e desmontagem.

As empresas participantes deverão ainda incluir na proposta os custos necessários para disponibilizar fechamentos laterais, protegendo o espaço interno contra chuva, vento forte e sol pelas aberturas laterais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme o Art. 86 da Lei de 14.133 de 2021, a estimativa das quantidades foi levantada através de procedimento público de intenção de registro de preço na forma da Circular Nº 288/2026 encaminhada para todas as unidades da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Segue abaixo tabela com os quantitativos estimados:

Nº	Serviço	Und.	SECEC	SEMOB	SELQV	SEED	Total
01	Piso Pantográfico	Diária	1000	50	0	40	**1090**
02	Grade de Contenção	Diária	3000	50	640	350	**4040**
03	Barricada de Proteção Metálica	Diária	300	50	0	10	**360**
04	Tapume Metálico	Diária	1000	50	0	60	**1110**
05	Estrutura Treliçada	Diária	3000	50	40	03	**3093**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda por estruturas destinadas à organização, proteção, segurança e infraestrutura dos eventos da Prefeitura Municipal, o levantamento de mercado identificou duas principais soluções viáveis: a aquisição própria das estruturas pela Administração Pública ou a contratação de empresas especializadas para o fornecimento, locação e instalação dos equipamentos.

A aquisição das estruturas pode representar um investimento de longo prazo, oferecendo maior autonomia e controle sobre a disponibilidade dos equipamentos. No entanto, essa alternativa demanda alto investimento inicial e gera despesas contínuas relacionadas à contratação ou disponibilização de mão de obra qualificada para montagem, desmontagem e instalação, além de custos com armazenamento, transporte, manutenção e logística. Esses custos operacionais constantes, somados à necessidade de gerenciamento dos equipamentos e à eventual subutilização das estruturas em períodos sem eventos, podem tornar essa solução menos vantajosa sob a perspectiva da eficiência e da economicidade.

Por outro lado, a contratação de empresas especializadas mostra-se uma solução mais prática, eficiente e economicamente viável para atender às necessidades variáveis dos eventos realizados ao longo do ano. Empresas especializadas no setor podem disponibilizar grades de contenção, barricadas de proteção, pisos pantográficos, estruturas treliçadas, tapumes metálicos e demais estruturas necessárias, em adequado estado de conservação e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, proporcionando, conforme a necessidade de cada contratação, transporte, montagem, instalação e desmontagem.

A Ata de Registro de Preços foi escolhida devido à natureza eventual, variável e imprevisível das demandas relacionadas ao objeto. As demandas dos eventos institucionais podem sofrer alterações ou até serem canceladas em razão de disponibilidade orçamentária ou mudanças nas diretrizes da Administração. Da mesma forma, demandas decorrentes de fatores externos, como emendas parlamentares ou parcerias com órgãos externos, podem surgir sem previsão prévia, exigindo resposta ágil por parte do Poder Público. Assim, a utilização da Ata de Registro de Preços mostra-se como a forma mais eficiente e econômica de atender a essas necessidades variáveis, proporcionando maior flexibilidade e agilidade às contratações, sem comprometer a legalidade e o planejamento administrativo.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor global da presente ata de registro de preços será de **R$ 1.412.140,00** (um milhão e quatrocentos e doze mil e cento e quarenta reais), estimada com base em um uma proposta comercial obtida através de consulta direta com fornecedor.

Empresa: Triade Promocoes e Eventos Comercial Ltda CNPJ: 05.906.613/0001-06					
Nº	**Serviço**	**Unidade**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Pisto Pantográfico	Diária	1090	R$ 300,00	R$ 327.000,00
02	Grade de Contenção	Diária	4040	R$ 80,00	R$ 323.200,00
03	Barricada de Proteção Metálica	Diária	360	R$ 200,00	R$ 72.000,00
04	Tapume Metálico	Diária	1110	R$ 120,00	R$ 133.200,00
05	Estrutura Treliçada	Diária	3093	R$ 180,00	R$ 556.740,00
Total Estimado Global					**R$ 3.835.625,00**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos. A empresa contratada deverá realizar a entrega e montagem dos equipamentos solicitados nos locais indicados no mínimo 02 (duas) hora antes do início do evento e a retirada após o término.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando a diversidade de estruturas necessárias para a realização dos eventos, tais como grades de contenção, barricadas de proteção, pisos pantográficos, estruturas treliçadas e tapumes metálicos. A divisão do objeto em itens distintos possibilita a contratação conforme a necessidade específica de cada evento, evitando a aquisição ou contratação de estruturas em quantidade superior à efetivamente demandada.

Além disso, o parcelamento favorece a ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de estruturas, sem comprometer a padronização, a qualidade e a eficiência da execução. Dessa forma, a contratação por itens contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de estruturas para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Taubaté tem como objetivo garantir infraestrutura adequada para organização, segurança, proteção e ordenamento dos espaços, proporcionando melhores condições para o público, os expositores, as equipes de trabalho e os equipamentos utilizados durante a realização das atividades. A solução

contempla estruturas como grades de contenção, barricadas de proteção, pisos pantográficos, estruturas treliçadas e tapumes metálicos, entre outras que se façam necessárias, abrangendo eventos de diferentes portes, como o Aniversário da Cidade, a Festa do Folclore, entre outros.

Do ponto de vista da economicidade e da eficiência, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento, locação, transporte, montagem, instalação e desmontagem das estruturas representa alternativa mais vantajosa em relação à aquisição de estruturas próprias, pois reduz a necessidade de investimentos permanentes em equipamentos, bem como os custos relacionados a armazenamento, manutenção, transporte, mão de obra especializada e gestão dos materiais.

Adicionalmente, a contratação de estruturas por demanda proporciona maior flexibilidade na definição dos tipos, quantidades, dimensões e configurações mais adequados para cada evento, permitindo o dimensionamento da infraestrutura de acordo com as características e necessidades específicas de cada ocasião. Dessa forma, a Administração poderá utilizar somente as estruturas efetivamente necessárias, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

As ações a serem executadas pela Administração anteriores a celebração de instrumento contratual são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do processo de aquisição e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente item não se aplica a proposta de eventual aquisição em tela.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, tendo em vista que os objetos são estruturas destinadas à locação e reutilização em diferentes eventos, reduzindo a necessidade de aquisição de novos materiais e a geração de resíduos decorrentes do descarte. A utilização de estruturas reutilizáveis contribui, ainda, para o melhor aproveitamento dos recursos e para a redução dos impactos associados à fabricação e ao descarte de equipamentos, devendo ser observadas, durante a execução dos serviços, as normas ambientais aplicáveis.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar a Secretaria de Cultura e Economia Criativa defere a viabilidade técnica e econômica da contratação aqui proposta.

15. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

Para todos os efeitos, é declarado o cumprimento dos requisitos expostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Taubaté, na data da assinatura digital.

Matheus da Motta Imai
Secretaria de Cultura e Economia Criativa
Prefeitura Municipal de Taubaté

Márcio Roberto Carneiro
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Cultura e Economia Criativa
Prefeitura Municipal de Taubaté